

Memorando 14- 696/2026

De: ANDREIA S. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 19/02/2026 às 08:07:42

Termo de Inexigibilidade 07/2026.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_INEXIGIBILIDADE_07_2026.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Álvaro Dênis Ceni Scolaro...	19/02/2026 10:34:38	ICP-Brasil	ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40
Rubenei Meloto	19/02/2026 13:58:16	1Doc	RUBENEI MELOTO CPF 749.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FA51-C381-E300-6BB8**



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/2026

MEMORANDO ELETRÔNICO: 696/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021 - Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel, CEP 85.560-00, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.995.414/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Álvaro Denis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR.

CONTRATADA: CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.651.451/0001-85, com sede na Rua Minas Gerais, nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Francisco Beltrão – Paraná, CEP: 85.601-060, neste ato representada legalmente pelo Senhor Eduardo Anziliero, portador do CPF nº 062.856.909-28 e do RG 9.392.204-2 SSP-PR.

DO OBJETO

Contratação de Serviços de Capacitação para Servidores Municipais - Credenciamento, Marketplace e Siox: do Planejamento à Execução Contratual.

DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

DA VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura.

FONTE DE RECURSOS

A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Secretaria de Administração e Finanças.

Gestão/Unidade:	03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Fonte de Recursos:	000 - Recursos Ordinários (Livres)
Programa de Trabalho:	0412200022.006 – Manutenção do Departamento de Administração, Compras e Assessorias
Elemento de Despesa:	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Desdobrado:	1921 - Serviços de Seleção e Treinamento
Nota de Empenho:	Não Se Aplica

DA JUSTIFICATIVA

No serviço público, a busca por excelência e eficiência é essencial para atender às necessidades da sociedade. Para alcançar esse objetivo, é fundamental que os servidores públicos invistam em estudos, capacitação e atualização contínua. Investir em estudos e capacitação é uma forma de valorizar a carreira no serviço público.





Quanto mais conhecimento e habilidades um servidor adquire, maiores são as chances de progredir na hierarquia e conquistar oportunidades de destaque. O estudo contínuo e a capacitação não apenas beneficiam o servidor público em seu trabalho, mas também promovem seu crescimento profissional e pessoal. O conhecimento adquirido amplia suas perspectivas, fortalece sua autoconfiança e proporciona novas oportunidades de desenvolvimento.

Nesse sentido, a Capacitação no Curso: Credenciamento, Marketplace e Siox: do Planejamento à Execução Contratual, proporcionará aos servidores participantes o entendimento acerca da evolução, fundamentos jurídicos e regulamentação do credenciamento na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.878/2024; das hipóteses e formas de contratação; das fases de planejamento, seleção e execução contratual; da aplicação prática do instituto com análise de jurisprudência e estudos de caso; bem como do funcionamento e das perspectivas dos marketplaces públicos na Administração Pública.

Considerando os contratos/notas fiscais fornecidas pela empresa (em anexo ao processo), as quais comprovam que o valor está compatível com o valor de mercado.

Considerando que a empresa escolhida é consagrada no mercado pela competência dos docentes e por estar há muitos anos em atividade, a competência dela é indiscutível.

Chopinzinho-PR, 19 de fevereiro de 2026.

Rubenei Meloto

Secretário Municipal de Administração e Finanças

DA AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Considerando a justificativa da Secretaria, quanto à necessidade do objeto e a avaliação das soluções disponíveis no mercado, concluindo-se pela viabilidade da contratação.

Considerando que o processo é instruído com os documentos relacionados no art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Considerando os pareceres favoráveis à contratação e/ou o saneamento dos aspectos consignados nas respectivas ressalvas.

AUTORIZO a contratação direta a que se refere o presente termo.

Chopinzinho-PR, 19 de fevereiro de 2026

Álvaro Denis Ceni Scolaro

Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA51-C381-E300-6BB8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 19/02/2026 10:34:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 19/02/2026 13:58:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FA51-C381-E300-6BB8>